



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.03.06.04.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção preventiva, corretiva de microcomputadores, impressora, multifuncionais, redes cabeadas e sem fio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: CÍCERO WAGNO BARBOSA DA SILVA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Miraima (CE), 07 de Março de 2017.

Diozangela Maria Marques Dias Barroso Bastos
Secretária do Trabalho e Assistência Social